PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1544054/2022	
INTERESSADO	C. C. C. LTDA	
ASSUNTO	APROVA A MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO	
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0163-05/2024		

Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 1000155221/2022, considerando Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, em sessão realizada no dia 30 de janeiro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Resoluções nº 22 e 198 do CAU/BR que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando o disposto junto ao relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Licyane Cordeiro;

Considerando o histórico de provas constantes no processo que tramita junto a esta autarquia sob nº 1544054/2022.

## **DELIBEROU:**

- 1 Aprovar o relatório e voto da Conselheira Relatora Licyane Cordeiro, pela manutenção do auto de infração nº 1000155221/2022, com redução de multa.
- 2 Notificar o interessado(a) com o teor desta decisão.
- 3 Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 30 de janeiro de 2024

Maugham Zaze Presidente do CAU/PR CAU A189228-2

## 163.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR FOLHA DE VOTAÇÃO

Compally day	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausência
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO	X			
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO	X			
ENEIDA KUCHPIL	X			
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI	X			
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
GEOVANI INACIO BARD	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 163 CAU/PR

Data: 30/01/2024

Matéria em votação: Leitura do Relato e Voto – Cons. Licyane – Protocolo 1544054/2022 Resultado da votação: Sim ( 21 ) Não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 0 ) Total ( 21 )

Ocorrências: --

Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI